



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



AVISO Nº 2/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, por 10 dias úteis, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário (s), do Município de Viana do Castelo, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Gestão

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Educação Básica

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Engenharia Civil

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Informática

3. Planos dos estágios

Ref.ª A: - Conceber, planificar, implementar e avaliar projetos, programas e atividades destinado a diferentes faixas etárias; Desenvolver atividades com recurso a metodologias do domínio da gestão de pessoas; Criar um plano de marketing para as atividades da área de juventude do município; Fomentar a interação entre os vários atores sociais, articulando a intervenção institucional com as ações existentes na comunidade, constituindo-se como um agente catalisador de potencialidades.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Ref.ª B: Consolidar nos grupos etários da primeira infância e pré-adolescentes, a importância da proteção e conservação dos ecossistemas marinhos e de transição; Dinamizar atividades dirigidas ao pré-escolar e primeiro ciclo nos equipamentos da Rede Municipal de Ciência e no Parque Ecológico Urbano; Prestar apoio técnico na gestão documental do sítio da rede escolar de ciência e de apoio à investigação científica – laboratório da memória.

Ref.ª C: Acompanhamento em vistorias a edifícios; realização de autos de vistoria, análise de projetos de especialidades de engenharia, desenvolvimento de projetos das especialidades de engenharia civil; trabalho em equipa com os técnicos da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística.

Ref.ª D: Integração no contexto laboral específico do Município, compreensão da sua organização, funcionamento e métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação; desenvolvimento de aplicações informáticas tendo em conta as necessidades dos utilizadores e as linguagens técnicas apropriadas; familiarizar-se com o software existente na Câmara Municipal; participar no planeamento e implementação de projetos informáticos; colaborar na definição e aplicação de políticas informáticas para desenvolvimento de sistemas e tecnologias de informação; realizar tarefas de manutenção integradas no processo de sistemas de informação municipal; prestar serviço de helpdesk e formação aos utilizadores dos sistemas de informação.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na referência *D*, é reservado, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Instalações do Município de Viana do Castelo

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) com a ponderação de 40% e Entrevista Individual (EI) com a ponderação de 60 % na fórmula de classificação final, conforme disposto no ponto 9.3 do presente aviso.

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI) – O Método visa avaliar numa relação interpessoal informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- 1) Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.
- 2) Conhecimentos específicos.
- 3) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar.
- 4) Competências individuais; capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12), Insuficiente (8) e Reduzido (4).

9.3. Classificação Final

A ordenação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

No caso de igualdade de classificações será critério de desempate a residência na área do Município de Viana do Castelo, seguindo-se os critérios da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste aviso na página eletrónica do Município de Viana do Castelo e na plataforma PEPAL 2019.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento **integral** do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



na página eletrónica desta entidade em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamentopessoal/comunicações - PEPAL 6.ª edição - 2019.

Os candidatos devem, **obrigatoriamente, identificar a referência do concurso conforme a referência do ponto 2. (oferta de estágios) do presente aviso.**

O requerimento de candidatura (formulário PEPAL 2019 de nível 6 ou, na exceção da referência A, de nível 4) devidamente datado e assinado deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- b) Apresentação de cartão de cidadão atualizado;
- c) Identificação fiscal;
- d) Declaração da segurança social da qual conste a existência de registo de remunerações do candidato ou da inexistência das mesmas;
- e) Comprovativo de inscrição no IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. , na qualidade de desempregado/a;
- f) Comprovativo de deficiência ou incapacidade com grau igual ou superior a 60% (se aplicável);
- g) Fotocópia do certificado de habilitações académicas, onde conste a média final da qualificação obtida;
- h) Fotocópia dos certificados de formação profissional, devidamente acreditados, onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de formação de muito curta duração, como seminários e afins, a data de realização;
- i) Fotocópia de comprovativo de residência (carta de condução ou outro);
- j) Apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum* (experiência profissional e.o.)

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos, constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Apresentação de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Viana do Castelo , no SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana do Castelo – Secção de Administração de Pessoal, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, dentro do prazo referido no ponto 10.

Não serão aceites candidaturas por correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A: estágio Profissional na área de Gestão – nível 6

Presidente: Dr.ª Carlota Gonçalves Borges, Vereadora das áreas funcionais de Coesão Social, Juventude, Voluntariado e Serviços Urbanos.

Vogais efetivos: Ana Catarina Domingues Silva, Técnica Superior – Educação e Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Técnica Superior integrada na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Anabela Ramos Rodrigues, Técnica Superior.

Ref.ª B: estágio Profissional na área de Educação Básica – nível 6

Presidente: Dr. Ricardo Jorge Ponte Matos Carvalhido, Vereador das áreas funcionais de Ambiente e Biodiversidade, Ciência, Inovação e Conhecimento; Coordenador Científico.

Vogais efetivos: Eng.ª Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz, Dirigente Intermédio de 3.º Grau – CMIA – Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental e Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Técnica Superior integrada na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Cláudia Soraia Lopes Castro, Técnica Superior integrada no CMIA – Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental e Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Ref.ª C: estágio Profissional na área de Engenharia Civil – nível 6

Presidente: Dra. Diana Marília Almeida de Carvalho Bezerra Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras e Gestão Urbanística.

Vogais efetivos: Dr.ª Teresa Alexandra Branco Brito Meira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, Chefe do Gabinete de Coesão Territorial, em regime de substituição e Eng.ª Rafaela Andrea Alves Carvalho Santos Reis.

Vogais suplentes: Dr.ª Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Técnica Superior integrada na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Ref.ª D: estágio Profissional na área de Informática – nível 6

Presidente: Eng.º Fernando Raul Branco Brito Meira, Especialista de informática de Grau 3, Nível 1.

Vogais efetivos: Eng.º Carlos Alberto Torres Lima, Especialista de informática de Grau 2, Nível 1 e Dra. Hironidina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Vogais suplentes: Dr.ª Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Técnica Superior integrada na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Eng.ª Maria Helena Monteiro de Oliveira Moura, Especialista de informática de Grau 2, Nível 1.

Outras informações

Notificações aos candidatos e atas dos Júri:

Os candidatos admitidos ou excluídos dos procedimentos serão notificados por correio eletrónico, para o endereço eletrónico declarado no formulário de candidatura, à sua responsabilidade. Os avisos e atas de admissão ou exclusão serão igualmente publicitados na página eletrónica do Município de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamentopessoal/comunicações -PEPAL 6ª edição - 2019.

Complementarmente ao presente aviso são publicitadas, no mesmo separador da página eletrónica do Município de Viana do Castelo, para cada estágio, as respetivas atas de critérios de avaliação, onde constam igualmente os planos de estágio, objetivos e competências, para que se remete a consulta.

O presente aviso não dispensa a consulta das informações complementares supra referidas.

Publicite-se na plataforma da DGAL/PEPAL, por meio de extrato de aviso publicado em dois órgãos de comunicação de expansão regional e local e na página eletrónica da autarquia, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamentopessoal/comunicações nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto – Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro.

Viana do Castelo 2 de dezembro de 2019

 O Presidente da Câmara Municipal



José Maria Costa

